ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ S/N
Tel. (061) 621-4000 621-4811
GABINETE VEREADOR EDGAR GOMES

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, para Emissão de parecer.
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 15 / 2 / 96
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº de 14 de fevereiro de 1996.

PROTOCOLO Nº 611
EM 15 / 02 / 96
Assinatura

" MODIFICA OS PARÁGRAFOS 1º 2º E 3º DO ARTIGO 25 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no de suas atribuições legais aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - Passam os Parágrafos, 1º, 2º e 3º do Artigo 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia, a ter as seguintes redações:

PARÁGRAFO 1º - A votação para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luziânia será Nominal.

PARÁGRAFO 2º - O Presidente após a votação anunciará o resultado e proclamará a Chapa eleita.

PARÁGRAFO 3º - Será de um ano o Mandato da Mesa Diretora da Câmara, sendo proibida a reeleição para o mesmo Cargo, na mesma Legislatura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 1996.

EDGAR JOSÉ GOMES
VEREADOR

EDSON BRAZ DE QUEIROZ
VEREADOR

CLÓVIS JOSÉ R. E. DE OLIVEIRA ALMEIDA
VEREADOR

AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SAMPAIO
VEREADOR

LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES
VEREADOR

JOSÉ MARIA OLIVEIRA
VEREADOR

BELMIRO TEIXEIRA DE JESUS
VEREADOR

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ S/N
Tel. (061) 621-4000 621-4811
GABINETE VEREADOR EDGAR GOMES

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A apresentação do presente Projeto de Resolução, visa tão somente mostrar a população de nosso Municipio, a **SERIEDADE** com que cada Parlamentar discute os assuntos polêmicos que tramita nesta Casa de Leis.

Além do mais, o **VOTO NOMINAL**, é a forma mais eficaz, para mostrar aos eleitores do Municipio a franqueza dos seus representantes, nesta Casa de Leis.

São estas as minhas justificativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 1996.

EDGAR JOSÉ GOMES
VEREADOR

EDSON BRAZ DE QUEIROZ
VEREADOR

CLÓVIS JOSÉ R. E. DE OLIVEIRA ALMEIDA
VEREADOR

AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SAMPAIO
VEREADOR

LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES
VEREADOR

JOSÉ MARIA OLIVEIRA
VEREADOR

BELMIRO TEIXEIRA DE JESUS
VEREADOR